

DOSSIER PARA EVENTO

«Américo dos Santos Coelho Relvas»

Processo 581/15.4 T8OAZ J2 2ª Secção Comércio/Oliveira de Azeméis Comarca Aveiro
e

«Maria Isabel Fonseca»

Processo 229/15.8 T8OAZ J1 2ª Secção Comércio/Oliveira de Azeméis Comarca Aveiro

LEILÃO

14. DEZEMBRO, 2018 ÀS 14H30
Lugar da Mata - Rio Meão
Santa Maria da Feira

Por determinação do Exmo. Sr. Administrador da Insolvência, procederemos à venda em estabelecimento de Leilão, nos termos do artigo 834º do C.P.C. dos bens apreendidos a favor da Massa Insolvente

«Américo dos Santos Coelho Relvas e Maria Isabel Fonseca»

Processo 581/15.4 T8OAZ - J2 2ª Secção Comércio/Oliveira de Azeméis Comarca Aveiro e
Processo 229/15.8 T8OAZ - J1 2ª Secção Comércio/Oliveira de Azeméis Comarca Aveiro

BEM IMÓVEL: UNIDADE INDUSTRIAL | RIO MEÃO - STª M.ª FEIRA

IMÓVEL Composto por Rés-do-Chão, Constituído por duas Naves e Anexos

STª M.ª FEIRA
RIO MEÃO



Área total: 5.100 m² | Área coberta: 2.350 m²



VISITAS Data: 10. dezembro. 2018 às 10H30 às 12H00
14. dezembro. 2018 às 10H30 às 12H00 Local: Lugar da Mata - Rio Meão - Santa Maria da Feira

Consulte a Relação de Bens em maximovalor.pt

MAXIMOVALOR Leilões

Sede: Avenida da República, 48 - B - 4º Dtr. 1050-195 LISBOA
Filiais: Rua do Paraíso, 296 - R/Ch 4000-376 PORTO
E-mail: geral@maximovalor.pt
Siga-nos no facebook: facebook.com/maximovalorleiloes

Tlm. 914 118 650 | Telf. 222 082 129/30 | Fax: 222 082 405

LEILÃO:

Data: Sexta-feira, 14 dezembro de 2018

Hora: 14h30

Local: Lugar da Mata - Rio Meão
Santa Maria da Feira

VISITAS:

Data: Segunda-feira, 10 dezembro de 2018

Hora: 11h00 às 12h00

Data: Sexta-feira, 14 dezembro de 2018

Hora: 11h00 às 12h00

Local: Lugar da Mata - Rio Meão
Santa Maria da Feira

Sede

Avenida da República, 48 - B - 4º Dtr.

1050-195 LISBOA

Tlm. 914 118 650

E-mail: geral@maximovalor.pt

NIF: 509 858 481

Filial

Rua do Paraíso, nº. 296 - R/Ch

4000-376 PORTO

Tlf : 222 082 129/30

Fax: 222 082 405

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

A venda será realizada em Estabelecimento de Leilão, nos termos do artigo 834º do C.P.C., pela “MAXIMOVALOR”, entidade devidamente acreditada pelo Decreto-lei nº. 155/2015 - 10 de Agosto e portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de 200.000,00 € - apólice nº. RC2503814 - HISCOX INSURANCE COMPANY LIMITED, segundo as seguintes condições gerais:

1. É da competência da leiloeira garantir o regular desenvolvimento do leilão, através do cumprimento do disposto nas presentes condições gerais;
2. O Licitante deverá estar devidamente registado antes de efetuar qualquer licitação;
3. Neste registo prévio, deverão constar todos os elementos de identificação necessários à emissão da faturação ou à elaboração do contrato de promessa de compra e venda, como sejam: nome, morada, número de Bilhete de Identidade (ou Cartão de Cidadão) e Número Fiscal;
4. Ao proceder à inscrição para a sessão, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as presentes condições do leilão, estabelecendo-se para a resolução de qualquer conflito emergente, o fórum da Comarca do evento;
5. Os participantes devem levantar a raqueta e, em voz alta de forma clara e audível, indicar o valor que oferecem pelo bem;
6. Ao licitar, o licitante assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente as de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda;
7. Ao valor da venda acresce a comissão de:
 - a) Bens imóveis: **5%** pelos serviços prestados pela “MAXIMOVALOR” e respectivo I.V.A. à taxa em vigor;
8. No caso de incumprimento do número anterior, seja pela simples desistência após o encerramento da sessão ou por falta de provisão do meio de pagamento apresentado, poderá ser determinado pelo Administrador Judicial que:
 - a) A venda do arrematante remisso fique sem efeito;
 - b) Os bens voltem a ser vendidos pela forma que considerar mais conveniente;
 - c) O arrematante remisso não volte a ser admitido a licitar;
 - d) O arrematante remisso seja responsabilizado pela diferença entre o valor alcançado na primeira adjudicação e o novo valor adjudicado, bem como pelas despesas originadas.

BENS IMÓVEIS

9. Os imóveis são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, livre de ónus e encargos, pessoas e bens.
10. Ao valor dos imóveis acresce I.M.T., se a ele houver lugar, imposto de selo, custos com registos, licenças e escritura, que se realizará na data pré estabelecida.
11. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a arrematação e assinatura do contrato de promessa de compra e venda, a percentagem de 20%, do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira e respetivo IVA à taxa em vigor.
 - a) O restante valor será pago na data da escritura, através de cheque bancário ou visado, à ordem da Massa Insolvente «Américo dos Santos Coelho Relvas e Maria Isabel Fonseca».
 - b) O promitente-comprador compromete-se a disponibilizar todos os elementos necessários para preparos e realização de escritura;

Sede

Avenida da Republica, 48 - B - 4º Dtr.

1050-195 LISBOA

Tlm. 914 118 650

E-mail: geral@maximovalor.pt

NIF: 509 858 481

Filial

Rua do Paraíso, nº. 296 - R/Ch

4000-376 PORTO

Tlf : 222 082 129/30

Fax: 222 082 405

12. Se por motivos alheios à leiloeira ou ao Administrador Judicial, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo;
13. A “MAXIMOVALOR”, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:
 - a) Não adjudicar, no caso do Administrador Judicial em colaboração com a Comissão de Credores considerar que os valores são insuficientes;
 - b) Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado ou numerário;
 - c) Não considerar vendas não sinalizadas ou liquidadas;
 - d) Interromper, cancelar ou anular o ato desde que sejam detetadas irregularidades ou conluio entre os participantes;
 - e) Não admitir no leilão, interessados que em eventos anteriores não tenham cumprido o regulamento ou exigir-lhes depósito, caução ou qualquer outra garantia tida como conveniente;
 - f) Responsabilizar o comprador no caso de ocasionar danos no imóvel com a retirada dos bens móveis.

Sede

Avenida da Republica, 48 - B - 4º Dtr.

1050-195 LISBOA

Tlm. 914 118 650

E-mail: geral@maximovalor.pt

NIF: 509 858 481

Filial

Rua do Paraíso, nº. 296 - R/Ch

4000-376 PORTO

Tlf : 222 082 129/30

Fax: 222 082 405

